



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0068986-37.2017.8.16.6000	
Comarca: PONTAL DO PARANÁ	
Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.	
Data: 11.10.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor da Justiça - DES. MÁRIO HELTON JORGE	
Juiz Auxiliar: - Dr. Rafael de Araujo Campelo;	
Assessoria Correcional: - Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.	
Juíza Titular: - Dra. Bianca Bacci Bisetto Data da assunção: 7.3.2013; Juiz anterior: - Não foi informado; Juíza Substituta: - Dra. Amani Khalil Muhd Ciuffi Data de assunção: 17.12.2017	
Chefe de Secretaria/Escrivão: - Sra. Carla Adriana Erdmann; Data de assunção: 10.11.2016	
Endereço do Fórum: Rua Dona Alba de Souza e Silva, nº 1359, Balneário Ipanema, CEP 83.255-000; (41) 3453-8181; pdp-ju-sccrda@tjpr.jus.br ;	
1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	
1.1. FUNCIONÁRIOS	
Analista(s) Judiciário(s):	
Nome: Mardem Marcelo Leite Cordeiro	
Data da assunção: 07/10/2015	Matrícula: 13854
Oficial Judiciário	
Nome: Valdines Aparecida Bertoni	
Data da assunção: 24/11/2014	Matrícula: 9405



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: Liara Matzenbacher	
Data da assunção: 16/01/2013	Matrícula: 51787
Nome: Luciane Colli Freitas (Supervisora de Secretaria)	
Data da assunção: 01/02/2013	Matrícula: 51775
Nome: Willian Siqueira Jacintho	
Data da assunção: 28/06/2016	Matrícula: 52123
Nome: Melissa Fazzano Saueressig Grein	
Data da assunção: 07/10/2015	Matrícula: 50187
Estagiário(s)	
Nome: Dhara Cristina Araujo da Silva	
Data da assunção: 05/04/2016	Matrícula: 254278
Nome: Beatriz Caroline dos Santos Dourado	
Data da assunção: 26/07/2016	Matrícula: 255226
Técnico(s) Judiciário(s) - Serviços Externos (cumprimento de mandados)	
Nome: Valdir Gonçalves de Souza (Técnico de Secretaria)	
Data da assunção: 01/09/2015	Matrícula: 13992
Nome: Alisson Bacchi de Oliveira	
Data da assunção: 51778	Matrícula: 11/12/2014
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: Alberis Silvestrini de Andrade Junior	
Data da assunção: 30/04/2014	Matrícula: 17684
Assistente do Juiz/Estagiário de Pós-Graduação do Gabinete:	
Nome: Nicolle Rebuli de Abreu	
Data da assunção: 13/09/2013	Matrícula: 215449
Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: Leticia Ferreira dos Santos	
Data da assunção: 11/09/2017	Matrícula: 261600
Funcionário(s):	
Nome: Carlos Eduardo Alves	
Data da assunção: 03/09/2009	Prefeitura Municipal
Nome: Camila da Cruz Mokfa	
Data da assunção: 01/06/2017	Prefeitura Municipal
Nome: Amanda Heloiza Antunes Spinato de Abreu	
Data da assunção: 09/01/2017	Prefeitura Municipal
Nome: Giovanna Rebuli de Abreu Tavares	
Data da assunção: 13/07/2017	Prefeitura Municipal
Nome: Alessandra Magalhães de Sousa Correa	
Data da assunção: 09/01/2017	Prefeitura Municipal
Nome: Elisângela Martins de Jesus	
Data da assunção: 09/01/2017	Prefeitura Municipal
Nome: Jeferson Godoy dos Santos	
Data da assunção: 13/03/2017	Prefeitura Municipal
Nome: Giovanna Talamini Pedroso	
Data da assunção: 09/01/2017	Prefeitura Municipal
Nome: Karolina Gonçalves da Silveira	
Data da assunção: 17/01/2017	Prefeitura Municipal
Nome: Mariana Luciano Bemfica	
Data da assunção: 13/03/2017	Prefeitura Municipal

1.2. INSTALAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



1.2.1. Espaço Físico: 2.1 O prédio do Fórum é adaptado. A unidade do Juizado Especial tem acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais. O espaço da Secretaria é bom. Tem balcão que separa o atendimento ao público. Tem móveis padrões, distribuídos no ambiente.

1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA: A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador.

1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

2. JUIZADOS ESPECIAIS

2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
969	2.090	50	62	6

2.1.2. Há 11 (onze) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002605-88.2015.8.16.0189	2466	PJEC	36	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0007007-47.2017.8.16.0189	3705	ExTIE	36	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0003597-78.2017.8.16.0189	3573	ExTIE	36	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0006936-45.2017.8.16.0189	3704	PJEC	36	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA
0003102-05.2015.8.16.0189	2545	PJEC	36	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0001190-36.2016.8.16.0189	2908	PJEC	36	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0007621-52.2017.8.16.0189	3765	CartPrec	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0007620-67.2017.8.16.0189	3764	CartPrec	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0007681-25.2017.8.16.0189	3772	CartPrec	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0007682-10.2017.8.16.0189	3773	CartPrec	35	RECEBIDOS OS AUTOS
0003084-81.2015.8.16.0189	2539	CartPrec	34	RECEBIDA COMUNICAÇÃO DE CARTA ELETRÔNICA - CARTA PRECATÓRIA

2.1.3. Há 32 (trinta e dois) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0006911-32.2017.8.16.0189	27/07/2017	11/09/2017	29	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0000598-55.2017.8.16.0189	21/02/2017	13/09/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0000599-40.2017.8.16.0189	21/02/2017	13/09/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)
0003189-24.2016.8.16.0189	07/11/2016	15/09/2017	25	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Nota Promissória)
0001568-89.2016.8.16.0189	19/05/2016	22/09/2017	18	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)

2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 52 (cinquenta e duas), sendo a mais antiga com data de 4.10.2017;
- Retorno de conclusão: 59 (cinquenta e nove), sendo o mais antigo com data de 9.10.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 84 (oitenta e quatro), sendo o mais antigo com data de retorno 9.10.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3 (três);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 1 (um), com data de 4.10.2017;

2.1.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 12 (doze) ao Distribuidor, sendo o mais antigo com data de 4.10.2017;
- 3 (três) ao Contador, o mais antigo com data de 31.5.2017. **Cobrar os expedientes com prazo excedido imediatamente. Regularizar;**
- 0 (zero) ao Ministério Público;

2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 201 (duzentos e um) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 7.5.2009. **REGULARIZAR e atentar doravante.**

2.1.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Usuário: 08125298983.cor (Magistrado) Atuação: Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 09:57 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes						
Cumprimento						Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo	
Agendar Audiência		0	1	0	0	0	0	0	0		
Agendar Audiência de Conciliação		0	0	5	0	0	0	0	0		
Alvará		0	2	0	0	0	0	0	0		
Alvará Eletrônico								0			
Busca Bacenjud		0		4	0	0	0	0	0		
Busca Copel		0		1	0	0	0	0	0		
Busca Infoseg		0		2	0	0	0	0	0		
Calculo		0		1	0	1	0	0	0		
Carta Precatória		0		4	2	0	0	0	0		
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	0	0	0	0	10		
Cartas Eletrônicas - Recebidas									178		
Certidão Explicativa		0		3	0	1	0	0	0		
Certidão de Dívida		0		1	0	0	0	0	0		
Intimação Por Telefone		0		16	0	0	0	0	0		
Intimação Por Whatsapp		0		1	0	0	0	0	0		
Mandado		0		20	0	0	0	0	1		
Ofício		0		6	0	0	0	0	0		
Tragem - Intimação		0		4	0	0	0	0	0		
Total		0		72	8	0	0	0	189		

Início	Citações e Intimações	Audiências	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Expedir		Decurso de Prazo	
Citações: 0		Citações: 5		Citações: 0	
Notificações: 0		Notificações: 0		Notificações: 0	
Intimações: 0		Intimações: 0		Intimações: 1	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

A secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição. Deverá analisar também todos os decursos de prazo.

2.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatado 10 (dez) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
23/02/2016	Carta Precatória	0001549-88.2013.8.16.0189	0004150-87.2016.8.16.0019	Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná
31/01/2017	Carta Precatória	0002044-30.2016.8.16.0189	0000386-43.2017.8.16.0089	Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná
22/06/2017	Carta Precatória	0000904-24.2017.8.16.0189	0006142-10.2017.8.16.0129	Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná
06/07/2017	Carta Precatória	0000150-82.2017.8.16.0189	0006579-51.2017.8.16.0129	Juizado Especial Cível de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná

b. RECEBIDAS: Constatado 178 (cento e setenta e oito) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

178 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
16/04/2013	Carta Precatória	0029933-78.2011.8.16.0012	0001729-32.2013.8.16.0116	8º Juizado Especial Cível de Curitiba - Curitiba
09/01/2014	Carta Precatória	0007157-29.2012.8.16.0116	0000158-64.2014.8.16.0189	Juizado Especial Cível de Matinhos - Matinhos
23/06/2014	Carta Precatória	0003479-40.2011.8.16.0116	0002104-71.2014.8.16.0189	Juizado Especial Cível de Matinhos - Matinhos
19/08/2014	Carta Precatória	0002464-02.2012.8.16.0116	0002930-97.2014.8.16.0189	Juizado Especial Cível de Matinhos - Matinhos



2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 1 (um), com data de decurso de prazo 7.10.2017;

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 335 (trezentos e trinta e cinco), o mais antigo com data visualização 23.9.2013;

335 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	13/09/2013 16:01	33/09/2013 16:10	23/09/2013 17:04	23/09/2013 17:04		0000637-91.2013.8.16.0189	Carta Precatória Cível	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito
	26/11/2013 16:27	39/11/2013 14:39	02/12/2013 17:44	02/12/2013 17:44		0001376-64.2013.8.16.0189	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Despacho
	21/01/2014 14:20	11/01/2014 14:21	21/01/2014 14:22	21/01/2014 14:22		0000158-64.2014.8.16.0189	Carta Precatória Cível	Intimação para Audiência

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 312 (trezentos e doze) audiências realizadas;
- 16 (dezesesseis) audiências canceladas;
- 33 (trinta e três) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 22.6.2018;

b. Conciliação:

- 1.480 (mil quatrocentos e oitenta) audiências realizadas;
- 24 (vinte e quatro) audiências canceladas;
- 20 (vinte) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 30.5.2018;

2.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0001121-09.2013.8.16.0189, 0002394-23.2013.8.16.0189 e 000639-27.2014.8.16.0189.

ORIENTAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2.1.12. Conclusões: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constatam-se 59 (cinquenta e nove) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 5.6.2017. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente. Citam-se de exemplos:**

59 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
05/06/2017 15:42	0003642-53.2015.8.16.0189 PJE	2656	DECISÃO	Sim	Lincoln Thiago Calixto
05/06/2017 15:44	0001622-55.2016.8.16.0189 PJE	2999	DECISÃO	Sim	Lincoln Thiago Calixto
13/06/2017 11:25	0001647-68.2016.8.16.0189 PJE	3005	DECISÃO	Sim	Lincoln Thiago Calixto
13/06/2017 12:17	0001082-70.2017.8.16.0189 PJE	3455	DECISÃO	Sim	Lincoln Thiago Calixto

DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.”) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR;**

2.1.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0000768-66.2013.8.16.0189, 0002303-30.2013.8.16.0189 e 0002274-09.2015.8.16.0189.

2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

2.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
956	2.317	1	13	179

2.2.2. Há 276 (duzentos e setenta e seis) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

276 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0003671-40.2014.8.16.0189	1585	TerCir	190	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL
0001938-39.2014.8.16.0189	1381	TerCir	187	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0000268-58.2017.8.16.0189	3048	TerCir	176	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL
0000082-35.2017.8.16.0189	2981	CartPrec	176	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL
0003341-43.2014.8.16.0189	1545	TerCir	161	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL

2.2.3. Há 170 (cento e setenta) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar;

170 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002464-35.2016.8.16.0189	22/08/2016	10/03/2017	215	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Receptação)
0003632-72.2016.8.16.0189	23/12/2016	27/03/2017	197	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0003666-47.2016.8.16.0189	28/12/2016	27/03/2017	197	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0003672-54.2016.8.16.0189	28/12/2016	27/03/2017	197	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)

2.2.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Juntadas: 12 (doze), a mais antiga com data de 10.10.2017;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 5 (cinco), todos com data de retorno 11.10.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 19 (dezenove);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

2.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 22 (vinte e dois) ao Distribuidor, sendo o mais antigo com data de 1.10.2017;
- 160 (cento e sessenta) à Delegacia, o mais antigo com data de 6.11.2013. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente;**
- 0 (zero) ao Apoio Especializado;
- 13 (treze) ao Ministério Público, todos com data de 10.10.2017;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) às Medidas Alternativas;

2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 343 (trezentos e quarenta e três) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.10.2011. **REGULARIZAR e atentar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.2.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Usuário: 0812529893.cor (Magistrado) Atuação: Juizado Especial Criminal de Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 11:08 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)					
Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas
Mesa do Escrivão Criminal					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência	0	21	0	0	0
Alvará	0	0	0	0	1
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Busca Bacenjud	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	31	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	2	0	2	28
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	1	0	0	25
Certidão Explicativa	0	1	0	0	0
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Comunicações Litr (eletrônico)	5	0	0	0	0
Intimação Por Telefone	0	2	0	0	0
Mandado	0	2	0	0	15
Ofício	0	10	0	0	8
Total	5	78	0	2	78

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes	Cumprimentos de Medidas	Mesa do Escrivão Criminal
Com Urgência			Para Expedir		Decurso de Prazo	
Citações: 0			Citações: 0		Citações: 0	
Notificações: 0			Notificações: 0		Notificações: 0	
Intimações: 1			Intimações: 5		Intimações: 43	
Intimações para Peritos/Oficiais: 0			Intimações para Peritos/Oficiais: 0		Intimações para Peritos/Oficiais: 0	

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de conferência e expedição, bem como efetuar a análise dos decursos de prazo.

- Processo 0001134-66.2017.8.16.0189: ofício ordenado desde 3.5.2017. Regularizar imediatamente;
- Processo 0003136-09.2017.8.16.0189: carta precatória ordenada desde 3.7.2017. Regularizar imediatamente;
- Processo 0002625-45.2016.8.16.0189: ofício ordenado desde 15.2.2017. Regularizar imediatamente;

2.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatadas 27 (vinte e sete) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se de exemplo:

27 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
27/06/2014	Carta Precatória	0000548-34.2014.8.16.0189	0003289-72.2014.8.16.0116	Juizado Especial Criminal de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná
14/04/2015	Carta Precatória	0000851-48.2014.8.16.0189	0004807-21.2015.8.16.0130	Juizado Especial Criminal de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná
22/06/2015	Carta Precatória	0000002-76.2014.8.16.0189	0006665-14.2015.8.16.0025	Juizado Especial Criminal de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná
02/01/2016	Carta Precatória	0003926-61.2015.8.16.0189	0000010-06.2016.8.16.0182	Juizado Especial Criminal de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná

b. RECEBIDAS: Constatadas 25 (vinte e cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se de exemplo:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
09/07/2015	Carta Precatória	0000141-65.2015.8.16.0036	0002253-33.2015.8.16.0189	3º Juizado Especial Criminal de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais
27/06/2016	Carta Precatória	0007308-24.2014.8.16.0116	0001941-23.2016.8.16.0189	Juizado Especial Criminal de Matinhos - Matinhos
12/07/2016	Carta Precatória	0005494-83.2015.8.16.0037	0002080-72.2016.8.16.0189	Juizado Especial Criminal de Campina Grande do Sul - Campina Grande do Sul
21/10/2016	Carta Precatória	0004600-77.2014.8.16.0026	0003054-12.2016.8.16.0189	Juizado Especial Criminal de Campo Largo - Campo Largo

2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 16 (dezesesseis), sendo o mais antigo com data de decurso de prazo 22.10.2016. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Total de registros nesta página: 16

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)
29/06/2016 13:53	02/10/2016 00:32	29/06/2016 13:59		0000072-25.2016.8.16.0189	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Citação e Intimação para Audiência	GUSTAVO HENRIQUE TRIZOTTE
06/06/2016 17:35	07/11/2016 00:26	06/06/2016 17:37		0001292-59.2011.8.16.0116	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	Intimação	rosa senczuk
15/03/2016 16:03	01/12/2016 00:09	15/03/2016 16:05		0002691-93.2014.8.16.0189	Termo Circunstanciado	Intimação	RODRIGO FORTES FERREIRA SANTOS
05/12/2016 17:45	04/02/2017 00:39	05/12/2016 17:50		0000201-64.2015.8.16.0189	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	CASSIO LUIZ KOWALSKY

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 84 (oitenta e quatro), sendo o mais antigo com data de visualização 28.11.2016. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

84 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
30/09/2016 12:31	00/09/2016 12:36	30/09/2016 12:36	28/11/2016 14:53		0000269-14.2015.8.16.0189	Termo Circunstanciado	Intimação
30/09/2016 12:44	00/09/2016 12:46	30/09/2016 12:46	28/11/2016 14:53		0000269-14.2015.8.16.0189	Termo Circunstanciado	Intimação
28/11/2016 15:48	08/11/2016 15:49	28/11/2016 15:49	05/12/2016 00:01		0003360-78.2016.8.16.0189	Carta Precatória Criminal	Intimação



2.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 68 (sessenta e oito) audiências realizadas;
- 9 (nove) audiências canceladas;
- 8 (oito) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 30.11.2017;

2.2.11. Conclusões:

- 115 (cento e quinze), o mais antigo com data de 1.8.2017;

2.2.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0000017-40.2017.8.16.0189, 0001898-52.2017.8.16.0189 e 0005812-27.2017.8.16.0189.

2.2.13. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 1 (um) expediente arquivado com uma apreensão não encerrada:
 - Processo nº 0001377-78.2015.8.16.0189: Regularizar imediatamente;

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Data do registro ▲	Número ▲	Tipo da apreensão ▲	Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲
01/07/2015	61574/2015	Entorpecentes	0001377-78.2015.8.16.0189	Termo Circunstanciado (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)

- 264 (duzentos e sessenta e quatro) registros não encerrados, dentre as quais:

- 77 (setenta e sete) "eletroeletrônicos diversos". Processo analisado nº 0003996-15.2014.8.16.0189. Apreensão nº 47183/2014. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "AUTOMÓVEL". Auto de apreensão não foi vinculado. **Solicitar o encaminhamento da apreensão para o Fórum e regularizar cadastro;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



• 2 (dois) "objetos pessoais ou domésticos". Processo analisado nº 0003900-63.2015.8.16.0189. Apreensão nº 120363/2015. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "9º BATALHÃO DA PM - PONTAL DO PARANÁ". Auto de apreensão não foi vinculado. **Solicitar o encaminhamento da apreensão para o Fórum e regularizar cadastro;**

DETERMINAÇÕES:

- Deverá a Secretaria cadastrar todas as apreensões junto ao SNBA (sistema Nacional de Bens Apreendidos);
- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- **Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da www.fipe.org.br. Ou dos demais objetos pelo site www.mercadolivre.com.br;**
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

2.2.14. Benefícios/medidas/suspensões do processo: SITUAÇÃO IRREGULAR

• 205 (duzentos e cinco) transações penais ativas. Processo analisado: 0000776-05.2012.8.16.0116. Transação devidamente cadastrada. Não consta informações sobre o cumprimento da medida. **Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Transação Penal - 0000776-05.2012.8.16.0116 ☆ 📄 🖨

Partes: DOUGLAS APARECIDO MENDES

Parte: DOUGLAS APARECIDO MENDES
Data de Início: 31/01/2012
Data de Término:
Status: ATIVA

Medidas Alternativas:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
✓ Prestação pecuniária	ATIVA	A Cumprir em: 31/01/2012	ESCOLA ESPECIAL ILHA DO SABER

Adicionar

Comunicação IPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover

Prestação pecuniária

Status: ATIVA
Data Provável de Término: 31/01/2012
Data de Término Efetiva:
Valor:
Nº de Parcelas Previsto:
Destinatário: ESCOLA ESPECIAL ILHA DO SABER

Controle de Pagamentos

Total Previsto: R\$ 0,00
Total a Pagar: R\$ 0,00

Parcelas:

Nº	Previsão de Pagamento	Data de Pagamento Efetivo	Valor Previsto Pagamento	Valor Pago	Comprovante(s)	Cumpriu
✓ 1	31/01/2012					
Total			0,00	0,00		

Adicionar

Observação:

- 26 (vinte e seis) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0001285-37.2014.8.16.0189. Suspensão devidamente cadastrada. Verificou-se que os termos de comparecimentos em juízo não foram juntados de individualizada e mensalmente. Ficha de comparecimento mensal juntado, erroneamente, como "comprovante de cumprimento de suspensão condicional - mov. 54". **Regularizar;**

Suspensão - 0001612-11.2015.8.16.0071 ☆ 📄 🖨

Partes: ANTONIO VALDIR MUSSOLINI

Motivo da Suspensão: Art. 89 da Lei 9.099/95
Parte: ANTONIO VALDIR MUSSOLINI
Data de Início: 25/11/2015
Data de Término:
Status: ATIVA

Condições:

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
✓ Comparecimento em Juízo	ATIVA	A Cumprir em: 25/10/2017	Juízo
✓ Prestação pecuniária - Guia de Recolhimento de Custas	CUMPRIDA	Encerrado em: 30/11/2015	Prestação Pecuniária Integrada ao Sistema de Guias de Recolhimento de Custas

Adicionar

Comunicação IPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover

Prestação pecuniária - Guia de Recolhimento de Custas

Status: CUMPRIDA
Data Provável de Término: 25/12/2015
Data de Término Efetiva: 30/11/2015

Controle de Pagamentos

Status: CUMPRIDA
Total Previsto: R\$ 394,00
Total Pago: R\$ 394,00
Total a Pagar: R\$ 0,00

Parcelas:

Previsão de Pagamento	Data de Pagamento Efetivo	Valor Previsto Pagamento	Valor Pago	Status	Detalhamento
25/12/2015	30/11/2015	394,00	394,00	CUMPRIDA	✓ Visualizar
Total		394,00	394,00		

DETERMINAÇÃO:

- Encerrar livro de apresentação mensal, conforme orientação;
- Revisar, regularizar e recadastrar todas as suspensões condicionais do processo e transações penais ativa;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

2.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESSOS CONCLUSOS)
107	56	2	2	0

2.3.2. Há 1 (um) processo paralisado por mais de trinta dias.
Regularizar;

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0001054-05.2017.8.16.0189	116	ECFP	36	RENÚNCIA DE PRAZO DE ESTADO DO PARANÁ

2.3.3. Há 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados;

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001555-56.2017.8.16.0189	08/05/2017	28/09/2017	12	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Defeito, nulidade ou anulação)
0000165-51.2017.8.16.0189	20/01/2017	28/09/2017	12	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública)
0003081-92.2016.8.16.0189	27/10/2016	28/09/2017	12	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública)
0002916-45.2016.8.16.0189	13/10/2016	28/09/2017	12	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública)
0000736-22.2017.8.16.0189	04/03/2017	28/09/2017	12	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública)
0001064-49.2017.8.16.0189	03/04/2017	28/09/2017	12	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Ministério Público)

REGULAR.

- Juntadas: 3 (três), sendo a mais antiga com data de 4.10.2017;
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 1 (um), com data de retorno 6.10.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

2.3.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 11 (onze) ao Distribuidor, sendo o mais antigo com data de 29.9.2017;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) ao Ministério Público;
- 0 (zero) à Procuradoria;



2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 98 (noventa e oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 3.7.2015.
REGULARIZAR e atentar;

2.3.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

:: Usuário: 08125298983.cor (Magistrado) Atuação: Juizado Especial da Fazenda Pública de Pontal do Paraná Data: 11/10/2017 14:24 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência de Conciliação	0	2	0	0	0
Alvará	0	2	0	0	0
Alvará Eletrônico					
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Intimação Por Telefone	0	1	1	0	0
Intimação Por Whatsapp	0	1	1	0	0
Mandado	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	2	0	0	0
Total	0	14	2	0	0

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 2	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem que expedição e analisar o decurso de prazo;

2.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO REGULAR.

- a. ENVIADAS: 0 (zero);
b. RECEBIDAS: 0 (zero);

2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);
- Expedido e não lido (aguardando retorno): 8 (oito), sendo o mais antigo com data de distribuição 16.5.2014. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
16/05/2014 15:59	16/05/2014 16:02	16/05/2014 17:20	16/05/2014 17:20		0000673-02.2014.8.16.0189	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação e Intimação para Audiência
10/04/2017 16:34	10/04/2017 16:35	10/04/2017 16:35	25/05/2017 18:09		0002195-30.2015.8.16.0189	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação Sentença
13/06/2017 15:12	13/06/2017 15:17	13/06/2017 15:17			0003391-64.2017.8.16.0189	Procedimento do Juizado Especial Cível	Liminar
03/07/2017 17:55	07/08/2017 15:43	07/08/2017 15:43	22/08/2017 17:12		0005378-38.2017.8.16.0189	Procedimento do Juizado Especial Cível	Liminar

2.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 31.8.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 7 (sete) audiências realizadas;
- 2 (duas) audiências canceladas;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- A última audiência está designada para 2.2.2018;

b. Conciliação:

- 41 (quarenta e uma) audiências realizadas;
- 7 (sete) audiências canceladas;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- A última audiência está designada para 31.1.2018;

2.3.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Há 13 (treze) processos conclusos ao Juiz Leigo, o mais antigo com data de 5.6.2017. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente;**

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

Dt. Remessa	Processo / Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável
05/06/2017 17:43	0001122-86.2016.8.16.0189 PJE	47	DECISÃO	Sim	Lincoln Thiago Calixto
06/06/2017 14:41	0001980-20.2016.8.16.0189 PJE	83	SENTENÇA	Sim	Lincoln Thiago Calixto
30/06/2017 12:16	0002262-58.2016.8.16.0189 PJE	102	DECISÃO	Sim	Lincoln Thiago Calixto
01/09/2017 17:30	0002219-24.2016.8.16.0189 ACP	74	DECISÃO	Sim	Lincoln Thiago Calixto



DETERMINAÇÃO: Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º *Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*

§4º *Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.*") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática. **JUSTIFICAR E REGULARIZAR;**

2.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0002351-81.2016.8.16.0189. **Todavia no expediente 0001920-52.2013.8.16.0189, observa-se que não houve decisão determinando a suspensão do processo, razão pela qual a mesma deverá ser justificada e regularizada;**

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais fora do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000031-29.2014.8.16.0189 (mov. 59 e 60 - 23 (vinte e três) dias, mov. 41 e 42 - 15 (quinze) dias), 0000140-43.2014.8.16.0189 (mov. 40 e 41 - 90 (noventa) dias),
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000001-57.2015.8.16.0189 (mov. 30 e 32 - 37 (trinta e sete) dias, mov. 22 e 23 - 34 (trinta e quatro) dias),



0000004-75.2016.8.16.0189 (mov. 38 - 53 (cinquenta e três) dias),
0000013-08.2014.8.16.0189 (mov. 28 e 29 - 14 (catorze) dias).

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000061-59.2017.8.16.0189 (mov. 8 e 9 - 26 (vinte e seis) dias), 0000152-52.2017.8.16.0189 (mov. 8 e 9 - 25 (vinte e cinco) dias),

DETERMINAÇÃO: As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando tal cumprimento.

3.2. - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes não são realizadas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000067-71.2014.8.16.0189 (mov. 20 e 21 - 5 (cinco) dias), 0000089-27.2017.8.16.0189, (mov. 15 e 16 - 36 (trinta e seis) dias), 0000189-84.2014.8.16.0189 (mov. 46 e 47 - 21 (vinte e um) dias).

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000029-25.2015.8.16.0189 (mov. 31 e 32 - 72 (setenta e dois) dias),

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000088-42.2017.8.16.0189 (mov. 8 e 9 - 49 (quarenta e nove) dias), 0002195-30.2015.8.16.0189 (mov. 19 (dezenove) dias).

3.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Observa-se o cumprimento de atos e demais movimentações nos processos com prioridade de tramitação fora do prazo, a exemplo: processo nº 0000147-98.2015.8.16.0189 (mov. 28 e 29 - 65 (sessenta e cinco) dias).

3.4. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" fora do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000031-29.2014.8.16.0189 (mov. 40 e 41 - 38 (trinta e oito) dias), 0000068-56.2014.8.16.0189 (mov. 46 e 47 - 93 (noventa e três) dias);

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000027-55.2015.8.16.0189 (mov. 22 e 23 - 63 (sessenta e três) dias);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000947-92.2016.8.16.0189 (mov. 25 e 26 - 35 (trinta e cinco) dias),

DETERMINAÇÃO: realizar este ato em prazo máximo de três dias. Organizar novas rotinas de trabalho.

3.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos nº 0000068-51.2017.8.16.0189 (mov. 17 e 18 - 1 (um) dia), 0000001-57.2015.8.16.0189 (mov. 42 e 43 - 1 (um) dia),

3.6. - ATOS HOMOLOGADOS:

Apresentado o relatório dos atos homologados, verifica-se que a remuneração da Juíza Leiga Julia Rizzo está de acordo com o artigo 8, da Resolução nº 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça.

3.7. - SIJEC e LEGIS - Situação Regular.

Não há processo em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC.

3.8. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- Há 17 (dezessete) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Cível. **Regularizar e observar doravante;**

00003018720138160189
00030236020148160189
00002455420138160189
00009248320158160189
00037672120158160189
00005710920168160189

00033410920158160189
00033429120158160189
00027651620158160189
00027634620158160189
00027678320158160189
00036148520158160189

00030812920158160189
00030718220158160189
00004853820168160189
00013600820168160189
00002804320158160189

- Há 268 (duzentos e sessenta e oito) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial Criminal. **Regularizar e observar doravante;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



- Há 17 (dezessete) processos arquivados sem a anotação do trânsito em julgado no Juizado Especial da Fazenda Pública. **Regularizar e observar doravante;**

00003018720138160189
00030236020148160189
00002455420138160189
00009248320158160189
00037672120158160189
00005710920168160189

00033410920158160189
00033429120158160189
00027651620158160189
00027634620158160189
00027678320158160189
00036148520158160189

00030812920158160189
00030718220158160189
00004853820168160189
00013600820168160189
00002804320158160189

- **Justificar a utilização dos agrupadores/localizadores e regularizar:**

- "Habilitação do herdeiro do Espólio de Rudisney Gimenes"

Agrupador: **Sequencial:**

- "Sentença Tim Celular LUGLI"

Agrupador: **Sequencial:**

- "Em relação ao Gabriel"

Agrupador: **Sequencial:**

- "Matheus"

Agrupador: **Sequencial:**

- **Justificar a duplicidade dos localizadores abaixo. Regularizar;**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Localizador:	Selecione Para Busca
Sequencial:	CERTIDÃO EXPLICATIVA
	CONCLUSÃO
	CONCLUSÃO - DESPACHO
	CONCLUSÃO - DESPACHO
	CONCLUSÃO - PRESCRIÇÃO
	CONCLUSÃO - SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
	DEVOLVER CARTA PRECATÓRIA
	ENCAMINHAR ARMA PARA O EXERCITO
	ENCAMINHAR ARMA PARA O EXERCITO
	ENVIAR MP
	expedição de alvará
	expedição de alvará
	EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA
	EXPEDIR GUIA DE RECOLHIMENTO
	EXPEDIR INTIMAÇÃO
	EXPEDIR OFÍCIO PARA CAIXA
	INTIMAR DEFESA PARA ALEGAÇÕES FINAIS
	PEDIDO DE DILIGÊNCIA
	transitar em julgado

gistros nesta página

Processo

00002

00009

00081

00075

00021

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

TERMO CIRCUNST

ado automaticamente

ANOTAÇÃO DE INF

ANOTAÇÃO DE BAI

- Processo 0000158-64.2014.8.16.0189: paralização de 633 (seiscentos e trinta e seis). Nota-se que ao invés de realizar a cobrança da devolução do mandado a Secretaria apenas certificou que o expediente estava aguardando a devolução do mandando expedido. **Justificar morosidade e adotar novos mecanismos de controle;**

- Processo 0000002-76.2014.8.16.0189: **Justificar a paralisação mov. 29 e 30 - 167 (cento e sessenta e sete) dias;**

- Processo 0000021-77.2017.8.16.0189: **Justificar paralisação mov 22 - 28 (vinte e oito) dias e dar cumprimento;**

- Verificou-se que o Sr. Carlos Eduardo Alves, servidor público cedido pelo Município de Pontal do Paraná, conforme Convênio nº 001/2014 em anexo, atua no Juizado Especial e, também, desempenha a função de conciliador remunerado no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública no horário vespertino (Portaria nº 041/2013), o que aparentemente contraria a decisão do Conselho Nacional de Justiça sobre a impossibilidade de servidor público acumular a função de conciliador remunerado (CNJ - PE - Pedido de Esclarecimento em PP - Pedido de Providências - Conselheiro - 1070 - Rel. Cláudio Godoy - 42ª Sessão - j. 12/06/2007). Assim, à Sra. Chefe de Secretaria para que submeta de imediato à Magistrada o exame e justificativa da situação destacada, bem como adote todas as



providências necessárias, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça.

4. DISTRIBUIDOR

4.1. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA

- Utiliza apenas o sistema de distribuição do Projudi para cadastro;
- Utiliza a planilha fornecida pelo Servidor Jackson Luiz Duarte, da Comarca de Manguaçu com os dados atualizados;

5. DIREÇÃO DO FÓRUM

5.1 Livros da Direção do Fórum:

I - Registro Geral de Feitos: ENCERRADO.

Com o advento do programa SEI, do Tribunal de Justiça, todos os feitos da direção do Fórum deverão registrados e movimentados, exclusivamente, no novo sistema, por exemplo, sindicâncias, processos administrativos, pedidos de providências, entre outros. Os feitos devem ser prévia e obrigatoriamente registrados no distribuidor e o número lançado no livro próprio (CN 3.1.8). Em que pese o encerramento do livro, os campos devem continuar sendo constantemente atualizados, e sempre concomitantemente a sua ocorrência, o que deverá ser providenciado. A secretaria deverá revisar todos os feitos em andamento no livro, atualizando os registros, por exemplo, sentenças e arquivamentos;

II - Registro de Atas: Livro nº 1, com 10 folhas. **Regularizar;**

III - Registro de Compromisso: Livro nº 2, com 42 folhas;

IV - Arquivo de Portarias: Livro nº 3, com 32 folhas;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



V - Arquivo de Relatório de Inspeção: Livro nº 4, com 22 folhas. Renumerar os autos e abrir outro livro, uma vez que constam documentos do Livro de Registro de Atas. **Regularizar;**

VI - Controle de Bens Permanentes: ENCERRADO. Utiliza *Hermes*.

VII - Livro Carga de Autos - Diversos: ENCERRADO. O controle de cargas ser feito por folhas soltas, sendo facultado ao chefe de secretaria descartá-las após devolução dos autos;

Observações:

1. Atentar as determinações dos Ofícios Circulares nº 125/09, datado de 21.08.2009, quanto ao cadastramento mensal do plantão no sitio da Corregedoria, bem como da publicação mensal no Diário da Justiça Eletrônico, com antecedência;

2. A Direção do Fórum é a responsável pelo cadastramento e distribuição de todos os feitos administrativos da Comarca. Todos os expedientes devem ser registrados na secretaria do Fórum no programa SEI, encaminhados ao Distribuidor para anotação e, posteriormente, remetidos à vara competente, se for o caso.

3. Cumprir os regramentos da Resolução nº 87 do Órgão Especial, datada de 22.04.2013, relativa ao Plantão Judiciário.

4. Referente à escalação de servidores, observar o disposto no Decreto Judiciário nº 1694/14.

5. No Fórum deve ser afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do telefone para contato com o escrivão responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado responsável.

6. Zelar permanentemente pelas dependências do Fórum - corredores, salas de audiência, plenário do júri, escriturarias,



principalmente as utilizadas pelo público - não deixando acumular materiais permanentes sem uso, com o recolhimento imediato ao Tribunal de Justiça.

7. Manter os arquivos com as cópias dos contratos atualizados de prestação de serviços de limpeza, vigilância, assim como dos contratos de cessão de uso e de empresas que, por ventura, venham a ocupar espaço no fórum.

8. No Anexo C apresentado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, relacionaram-se diversos servidores, cujo vínculo não consta das informações do DGRH. Segundo dados obtidos durante os trabalhos correccionais, os servidores em questão seriam cedidos pelo Município de Pontal do Paraná, não havendo, entretanto, informações acerca da natureza do vínculo por eles mantido com este ente, ou, tampouco, sobre a existência de convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Diante disso, deverá a Magistrada prestar informações sobre a situação jurídico-funcional dos servidores referidos. Ademais, caso não haja termo de convênio firmado com Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, deverá a Magistrada adotar as providências necessárias, visando à regularização junto à Presidência do Tribunal de Justiça, dando ciência das providências adotadas a esta Corregedoria-Geral da Justiça.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA
--

6.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	INCIDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

Os dados constados demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual.

6.2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

6.3. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

6.4. Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

6.5. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

6.6. Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução nº 04/10 do CNJ e Ofício Circular nº 110/10 da CGJ.

6.7. A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados.

6.8. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial recebeu o aparelho celular para realizar intimações via “WhatsApp” em 15.9.2017. Assim, deverá o Chefe de Secretaria observar as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa Conjunta 1/2017 e iniciar a utilização do aplicativo de mensagens instantâneas como meio de intimação processual, a fim de aumentar a eficiência da



prestação jurisdicional e diminuir custos, como por exemplo, correspondências;

6.9. Utilizar a ferramenta de intimar o Oficial de Justiça para prestar esclarecimento ou devolver mandados com prazo excedido diretamente no Projudi, em virtude da atualização do sistema para a versão 5.0. Informações sobre utilização/cadastro devem ser obtidas diretamente com o DTIC e Suporte Projudi.

6.10. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

7. AO JUÍZO

7.1. Ante a situação constatada no evento "3.8." no que tange ao servidor Carlos Eduardo Alves, justifique-se a douta Magistrada no prazo ali consignado.

7.2. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

7.3. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7.4. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça, para o login "vapm", responsável pelo processamento das informações.



8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria para os devidos fins;

9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Rafael de Araujo Campelo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Mário Helton Jorge

Corregedor da Justiça